



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

ATA N.º 1810/17

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, reuniu-se o Legislativo Municipal, em Sessão Ordinária, presidida pelo Vereador Neri de Mello Pena - "Cabelo" (PTB), Presidente da Mesa Diretora 2017, e secretariada pelo Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz (PMDB), 1.º Secretário. Presentes os demais Vereadores: Erico Fernando Velten (PDT), Vice-Presidente; Felipe Kinn da Silva (PMDB); Joel Fabiano Kerber (PP), 2º Secretário; Juarez Vieira da Silva (PTB); Maristela Josiane Paz (PSB); Rosemari Almeida (PSB); Talis Romeu Pohren Ferreira (PR) e Valdeci Alves de Castro (PSB). Às dezenove horas e três minutos, o Presidente abriu os trabalhos e solicitou ao 1.º Secretário que procedesse à leitura do salmo bíblico e do Resumo da Ordem do Dia da Ata da Sessão Ordinária anterior – 1808/17, que foi devidamente aprovada. Também foi aprovada a ata da Sessão Solene – 1809/17. *Em prosseguimento*, foi lido o Expediente e dado seu destino. *Em seguida*, teve início a Hora dos Oradores, manifestando-se os oradores, nesta ordem: **Josi Paz, Juarez V. da Silva, Neri de M. Pena, Talis Ferreira, Felipe K. da Silva e Joel Kerber**. Encerrada a Hora dos Oradores, o Presidente determinou que se prosseguisse a Sessão com a Ordem do Dia, pedindo ao 1.º Secretário que iniciasse pela leitura das matérias a serem votadas. 1. Pedido de Informação nº 017/17, da Vereadora Maristela Josiane Paz: Em relação à situação do Loteamento Panorama: Há alguma previsão, projeto e verba já destinada? **Aprovado por nove votos.** 2. Pedido de Informação nº 018/17, do Vereador Cristiano Braatz: Em relação à Estação da Cultura: Como está sendo realizado o serviço da Guarda Municipal, atualmente? A Administração pretende retornar com o serviço diário que antes era realizado ou quais os projetos na área de Segurança para este local? A Administração Municipal irá disponibilizar a exploração da Cafeteria da Estação, através de Chamamento Público ou qual a proposição para este serviço? **Aprovado por nove votos.** 3. Pedido de Informação nº 019/17, do Vereador Felipe Kinn da Silva: Como procede o transporte de pessoas a Porto Alegre ou a outras cidades, realizados pela Secretaria de Saúde? Os veículos são do Município ou terceirizados de empresas de transporte? **Aprovado por nove votos.** 4. Pedido de Informação nº 020/17, dos Vereadores Joel Kerber, Cristiano Braatz, Erico Velten, Felipe Kinn da Silva, Juarez V. da Silva, Josi Paz, Neri de M. Pena, Rosemari Almeida, Talis Ferreira e Valdeci A. de Castro: Em relação à situação dos semáforos a serem instalados na RSC 287: Qual o valor e a data do empenho? Qual a localização atual dos equipamentos? Qual o estado de conservação dos mesmos? **Aprovado por nove votos.** 5. Pedido de Informação nº 021/17, do Vereador Cristiano Braatz: Como está a concessão de subsídio para o transporte de estudantes universitários do Município para 2017? Está em processo o edital de Chamamento Público para cadastramento dos transportadores? **Aprovado por nove votos.** 6. Pedido de Informação nº 022/17, da Vereadora Josi Paz: Há algum estudo para inserção de controladores de velocidade ou previsão deste, na Estrada Reinaldo Hoerlle? **Aprovado por nove votos.** 7. Requerimento nº 009/17, do Vereador Felipe Kinn da Silva: Reunião visando tratar sobre a real situação do contrato de renovação do transporte coletivo entre a Prefeitura Municipal e a Empresa de ônibus Viação Montenegro. **Aprovado por nove votos.** 8. Requerimento nº 010/17, do Vereador Felipe Kinn da Silva: Reunião para tratar sobre a situação do futebol Montegrino. **Aprovado por nove votos.** 9. Requerimento nº 011/17, dos

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

Vereadores Josi Paz, Cristiano Braatz, Erico Velten, Felipe Kinn da Silva, Joel Kerber, Juarez V. da Silva, Neri de M. Pena, Rosemari Almeida, Talis Ferreira e Valdeci A. de Castro: Moção de apoio ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Montenegro, pela mobilização "Somos todos contra a Reforma da Previdência Social (PEC 287/2016)".

Aprovado por nove votos. 10. Projeto de Lei nº 005/17, do Executivo Municipal, com parecer da CGP n.º 007/17 (favorável), que estabelece o Plano de Auxílios e Subvenções para o exercício 2017. **Aprovado por nove votos.** 11. Projeto de Lei nº 009/17, do Executivo Municipal, com parecer da CGP n.º 010/17 (favorável), que altera a redação dos artigos 3º, 4º e 6º e revoga o artigo 5º da Lei nº 659, de 23.04.1954; altera o artigo 2º da Lei nº 2.323, de 05.12.1983. *Em discussão, a Vereadora Rosemari Almeida:* muito importante esta votação que estamos fazendo, neste momento, do projeto apresentado. Como os senhores puderam ouvir esta doação o Município fez para o Lar Sagrada Família, em mil novecentos e cinquenta e quatro, portanto, há sessenta e três anos. Claro que, naquele momento, a realidade era uma, hoje é outra. Assim como está a Lei, eles estão impossibilitados de buscar qualquer outra fonte de receita e, com isto, viver só das mensalidades, onde nem todas as pessoas podem pagar. Então eles não conseguem aumentar o projeto, dar melhores condições físicas naquele espaço às pessoas que lá estão aos idosos que utilizam aquele Lar. Necessária se faz esta alteração proposta, para que eles possam buscar parcerias e outras fontes de receita, buscando assim o que é melhor para a nossa comunidade. A CGP fez uma pequena emenda, porque houve ao ser digitado o projeto de lei, foi colocada no último parágrafo a palavra "aplicação", e não é, é "publicação". Percebendo este equívoco de mera digitação a CGP fez uma pequena emenda, corrigindo o que era necessário. Sou plenamente a favor.

Aprovado por nove votos. 12. Projeto de Lei nº 007/17, do Executivo Municipal, com parecer da CGP n.º 008/17 (favorável), que altera a redação do caput e dos incisos I e II do art. 2º da Lei nº 6.221, de 19.10.2015, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à desafetação de imóvel e a conceder incentivo à empresa Aripê Citrus Agroindustrial Ltda. *Em discussão, a Vereadora Rosemari Almeida:* este é um projeto que vem só alterar, fazer uma pequena adequação, também, a um projeto que votamos aqui, em outubro de dois mil e quinze. Votamos esta desafetação do imóvel, porém agora, na hora da lavratura, apareceu um problema: ficou como uma desapropriação, e não uma doação. O que ocorreu foi uma doação, o Município recebeu esta área em doação, sem qualquer indenização. Quando se fala em desapropriação induz, requer indenização. É somente um conserto, que não foi uma "desapropriação", e sim uma "doação".

Aprovado por nove votos. 13. Projeto de Lei nº 008/17, do Executivo Municipal, com parecer da CGP n.º 009/17 (favorável), que inclui ação na LDO 2017 e autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 40.611,12. (Ação: Construção de Galpão para triagem e reciclagem de resíduos sólidos). *Em discussão, a Vereadora Rosemari Almeida:* este assunto também é recorrente na Câmara. Há muito tempo votamos aqui projetos no sentido desta Cooperativa de Potreiro Grande, que é muito importante para a nossa comunidade. Reuniões foram feitas, projetos aprovados e agora se tem oportunidade de, mais uma vez, se fazer serviços adicionais para melhorar aquela estrutura. Que bom quando temos a possibilidade de votar projetos utilizando o saldo de aplicação. É um saldo de aplicação e mesmo sendo um saldo, se ele não fosse utilizado, viria para cá um projeto de lei onde teríamos que votar a devolução deste valor para o Ministério, referente a este trabalho. O que mais, com certeza, nos constrange e



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



nos deixa muito entristecidos é quando vem qualquer projeto de lei referente a alguma verba que se tem que devolver. Quando não é utilizado não temos outra saída, a não ser devolver. Temos oportunidade aqui, mesmo que seja saldo de aplicação, uma pequena contrapartida do Executivo, mas é o momento de melhorar o que foi feito lá, e somos plenamente favoráveis, mais uma vez, a este assunto "Galpão" e a tudo que existe lá referente à reciclagem. *Vereador Joel Kerber*: quero elogiar o trabalho da Diretora Nádia Fabre e do Secretário Rafael Riffel, da Secretaria de Gestão e Planejamento, pelo trabalho realizado, pelo conhecimento profundo da situação, e com o trabalho da Nádia não foi perdida esta verba, que chegaria ao final de fevereiro, se não tivesse concluída esta obra, o Município teria que devolver. Como diz com muita propriedade a Vereadora Rose, se o recurso não é gerenciado corretamente, é muito triste ter que devolver o recurso. Temos que ter um olhar especial, e parabenizar o trabalho das pessoas que têm esta mesma preocupação. **Aprovado por dez votos.** *Terminada a Ordem do Dia, passou-se às Explicações Pessoais.* Manifestaram-se nesse espaço os Vereadores, nesta ordem: **Talis Ferreira, Felipe Kinn da Silva e Joel Kerber.** *Encerradas as Explicações Pessoais* e nada mais havendo a tratar, o Presidente convidou os Vereadores para a reunião da Comissão Geral de Pareceres, na terça-feira, às nove horas e para a Sessão Ordinária, na quinta-feira, às 19h, encerrando a presente sessão às vinte e uma horas lavrando para constar esta ata. *Sala de Sessões, 02 de fevereiro de 2017.....*

Ver. Cristiano Von R. Braatz
1.º Secretário

Ver. Neri de Mello Pena - "Cabelo"
Presidente

AEM/EDF

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"